



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa integrantes para o Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o resultado do Edital 2ªCCR nº 10, de 19 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador Regional da República Douglas Fischer e os Procuradores da República Ângelo Augusto Costa e Guilherme Guedes Raposo para integrarem o Grupo de Trabalho sobre Utilidade Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, pelo período de vigência atual do grupo.

Art. 2º O GT Utilidade passa a contar com a seguinte composição:

Alexandre Ismail Miguel
Ângelo Augusto Costa
Ariane Guebel de Alencar
Douglas Fischer
Fernando Machiavelli Pacheco (Coordenador)
Guilherme Guedes Raposo
Henrique de Sá Valadão Lopes
João Raphael Lima
Lauro Coelho Júnior
Leandro Musa de Almeida

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR